



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça

José Rony Silva Almeida

Corregedor-Geral

Carlos Augusto Alcântara Machado

Coordenadora-Geral

Ana Christina Souza Brandi

Ouvidora

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

Colégio de Procuradores de Justiça

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Moacyr Soares da Mota
José Carlos de Oliveira Filho
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Rodomarques Nascimento
Luiz Valter Ribeiro Rosário
Josenias França do Nascimento
Ana Christina Souza Brandi
Celso Luís Dória Leó
Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Carlos Augusto Alcântara Machado
Ernesto Anízio Azevedo Melo
Jorge Murilo Seixas de Santana (Secretário)
Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Secretário-Geral do MPSE

Manoel Cabral Machado Neto

Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Escola Superior do Ministério Público de Sergipe

Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior

Coordenador De Ensino: Henrique Ribeiro Cardoso

Conselho Superior do Ministério Público

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Procurador-Geral de Justiça
Carlos Augusto Alcântara Machado
Corregedor-Geral

Membros

Ana Christina Souza Brandi
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Paulo Lima de Santana
Manoel Cabral Machado Neto
Secretário

SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES

1. Procuradoria Geral de Justiça
2. Colégio de Procuradores de Justiça
3. Conselho Superior do Ministério Público
4. Corregedoria Geral do Ministério Público
5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
6. Ouvidoria do Ministério Público
7. Procuradorias de Justiça
8. Promotorias de Justiça
9. Centro de Apoio Operacionais
10. Escola Superior do Ministério Público
11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias



1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Pauta de Reunião

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Data: 30 de março de 2017

Hora: 10:00 horas

Local: Sala das Sessões do Colégio de Procuradores de Justiça, localizada no 4º andar do Edifício sede do Ministério Público.

Presidência: José Rony Silva Almeida (Procurador-Geral de Justiça)

Membros: Moacyr Soares da Motta, José Carlos de Oliveira Filho, Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça, Rodomarques Nascimento, Luiz Valter Ribeiro Rosário, Josenias França do Nascimento, Ana Christina Souza Brandi, Celso Luis Dória Leó, Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, Carlos Augusto Alcântara Machado, Ernesto Anízio Azevedo Melo, Jorge Murilo Seixas de Santana, Paulo Lima de Santana e Eduardo Barreto d'Ávila Fontes.

Ordem dos Trabalhos:

- 1 - Abertura, conferência de quorum e instalação de reunião (art. 44, I, Regimento Interno - CPJ);
- 2 - Leitura, discussão e aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 23 de março de 2017;
- 3 - Manifestação do Procurador-Geral de Justiça;
- 4 - Manifestação do Corregedor-Geral do Ministério Público;
- 5 - Manifestação da Coordenadora-Geral do Ministério Público;
- 6 - Manifestação da Ouvidora do Ministério Público;
- 7 - Manifestação dos Procuradores de Justiça;
- 8 - Ordem-do-dia: a) Leitura, discussão e votação da Proposta de Resolução que "Dispõe sobre o Regulamento Interno da Biblioteca Professor Gonçalo Rollemberg Leite, e dá providências correlatas.

Procedimento nº 003/2017 - CPAI, da Comissão Permanente de Assuntos Institucionais.

Relator: Procurador de Justiça Doutor Jorge Murilo Seixas de Santana.

9 - O que ocorrer.

Aracaju, 28 de março de 2017.



Jorge Murilo Seixas de Santana

Procurador de Justiça

Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

5ª Promotoria dos Direitos do Cidadãos e Relevância Pública

**Decisão de arquivamento**

PROEJ n.º 14.17.01.0033

DESPACHO

Trata-se de Notícia de Fato, versando sobre documentação encaminhada pela União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado de Sergipe - UNICAFESSE de fls. 03/27, através da qual é feita uma apresentação ao Ministério Público de Sergipe acerca do Circuito Integrado de Cooperação e Economia Solidária, para conhecimento.

Ante o exposto, não vislumbrando nenhuma providência a ser implementada, no âmbito desta 5ª Promotoria de Justiça de Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju, a respeito dos fatos relatados na referida documentação, que consiste apenas em uma apresentação formal do Circuito Integrado de Cooperação e Economia Solidária, determino o Arquivamento Sumário da presente Notícia de Fato, sem prejuízo da abertura de outro procedimento, a qualquer tempo, se surgirem novos fatos ou novas provas, que demandem investigação por parte deste Órgão de Execução Ministerial.

Publique-se a presente decisão de Arquivamento Sumário no Diário Eletrônico do MP/SE para fins de ampla publicidade. Anotação no PROEJ.

Aracaju, 28 de março de 2017.

Mônica Maria Hardman Dantas Bernardes

Promotora de Justiça

5ª Promotoria dos Direitos do Cidadãos e Relevância Pública**Portaria de instauração de Inquérito Civil**

PORTARIA Nº 20/2017

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através da Promotora de Justiça oficiante na 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 127 e 129, II, III, e VI, da Constituição Federal, art. 118, II, III e V, da Constituição Estadual, arts. 25, IV e 26, I e II, da Lei nº 8.625/1993, e art. 8º, §1º, da Lei nº 7.347/1985;

CONSIDERANDO que foi formalizada uma representação (Manifestação n.º 11958), por intermédio da Ouvidoria do MP/SE, versando acerca de suposta ocupação irregular do espaço público por um estabelecimento comercial (trailer), situado na Rua Alagoas, Conjunto Dom Pedro I, nesta Capital;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, a que toca a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que compete a esta instituição promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, e de outros interesses difusos e coletivos; e

CONSIDERANDO que é função institucional do Parquet zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

RESOLVE instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL, a fim de que se prossiga na apuração dos fatos acima narrados, determinando a adoção das seguintes providências:

I - Seja registrada e autuada a presente Portaria e demais documentos, em ordem cronológica;

II - Seja encaminhada, via e-mail, cópia da presente portaria à Coordenadoria-Geral e ao Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, na forma do art. 15, §1º, da Resolução nº 008/2015 - CPJ;



III- Comunicação do teor da presente Portaria ao Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe;

IV - Após, aguarde-se o transcurso do prazo de resposta à solicitação ministerial dirigida à Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, através do Ofício n.º 278/2017 de fls. 06. Após a juntada da manifestação da EMSURB ou caso seja certificado o transcurso in albis do prazo de resposta, voltem os autos conclusos para deliberação.

Aracaju/SE, 27 de março de 2017.

MÔNICA MARIA HARDMAN DANTAS BERNARDES

Promotora de Justiça

5ª Promotoria dos Direitos do Cidadãos e Relevância Pública

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA Nº 19/2017

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através da Promotora de Justiça oficiante na 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 127 e 129, II, III, e VI, da Constituição Federal, art. 118, II, III e V, da Constituição Estadual, arts. 25, IV e 26, I e II, da Lei nº 8.625/1993, e art. 8º, §1º, da Lei nº 7.347/1985;

CONSIDERANDO que foi formalizada uma representação (Manifestação n.º 11809) pela Sra. Fátima Pereira Santos, através da Ouvidoria do MP/SE, versando sobre a falta de manutenção de uma caixa d'água existente no Condomínio Nova Canaã, Bairro Lamarão, nesta Capital, o que produz riscos para a segurança dos moradores do citado Condomínio;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, a que toca a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que compete a esta instituição promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, e de outros interesses difusos e coletivos; e

CONSIDERANDO que é função institucional do Parquet zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

RESOLVE instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL, a fim de que se prossiga na apuração dos fatos acima narrados, determinando a adoção das seguintes providências:

I - Seja registrada e autuada a presente Portaria e demais documentos, em ordem cronológica;

II - Seja encaminhada, via e-mail, cópia da presente portaria à Coordenadoria-Geral e ao Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, na forma do art. 15, §1º, da Resolução nº 008/2015 - CPJ;

III- Comunicação do teor da presente Portaria ao Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe;

IV - Após, diante do teor das conclusões do Relatório Técnico da Defesa Civil Municipal, acostado às fls. 14/23, bem como considerando o deferimento do pedido de dilação de prazo para o início e a conclusão das obras de recuperação da caixa d'água do Condomínio Nova Canaã, Bairro Lamarão, nesta Cidade, após a arrecadação do valor da taxa extra, determino que se aguarde o transcurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar desta data, para que a Síndica da edificação em comento compareça novamente neste Órgão de Execução Ministerial para comprovar o início e a conclusão das obras de manutenção, objetivando a correção das patologias estruturais apontadas pela COMDEC nas caixas e na escada dos reservatórios de água do Condomínio Nova Canaã.

Aracaju/SE, 27 de março de 2017.



MÔNICA MARIA HARDMAN DANTAS BERNARDES

Promotora de Justiça

6ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Dir. a Educ.) - Aracaju

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 03/2017

A Procuradoria-Geral de Justiça, por intermédio da Promotoria de Justiça dos Direitos à Educação, utilizando-se do §1º do artigo 40, da Resolução nº 008/2015, que prevê a cientificação dos interessados por meio de comprovação da lavratura do termo de afixação de aviso no local de costume ou da publicação em Diário oficial eletrônico, quando não for possível fazê-la pessoalmente, vem NOTIFICAR José Carlos dos Santos, sobre a PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO do respectivo Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 16.16.01.0121, em atenção ao que prelecionam os Artigos 9º, §3º, da Lei nº 7.347/85 e 40, §1º da Resolução nº 008/2015.

Aracaju/SE, 10 de Fevereiro de 2017.

Solano Lúcio de Oliveira Silva

Promotor de Justiça

6ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Dir. a Educ.) - Aracaju

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 04/2017

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio da Promotoria de Justiça dos Direitos à Educação, utilizando-se do §1º do artigo 40, da Resolução nº 008/2015, que prevê a cientificação dos interessados por meio de comprovação da lavratura do termo de afixação de aviso no local de costume ou da publicação em Diário oficial eletrônico, quando não for possível fazê-la pessoalmente, vem NOTIFICAR os Representantes do INSTITUTO SUPERIOR DE MEDICINA- ISMD; FUNDAÇÃO UNIMED; INSTITUTO DE PÓS GRADUAÇÃO MÉDICA DO RIO DE JANEIRO- IPGMRJ; INSTITUTO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO- IEFAP; INSTITUTO UNIVERSITÁRIO CAMARGO PEDROSA- IUCAP; COLÉGIO BRASILEIRO DE MEDICINA E SAÚDE- CBMS; SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA ESTÉTICA- SBME; GRUPO EDUCACIONAL FACINEPE; INSTITUTO IMS; INSTITUTO DE PÓS GRADUAÇÃO MÉDICA CARLOS CHAGAS- IPGMCC, sobre a PROMOÇÃO DE INDEFERIMENTO do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 16.16.01.0159, em atenção ao que prelecionam os Artigos 9º, §3º, da Lei nº 7.347/85 e 3º, §3º da Resolução nº 008/2015.

Aracaju/SE, 14 de março de 2017

Cláudio Roberto Alfredo de Sousa

Promotor de Justiça

6ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Dir. a Educ.) - Aracaju

Edital de Notificação





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 05/2017

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio da Promotoria de Justiça dos Direitos à Educação, utilizando-se do §1º do artigo 40, da Resolução nº 008/2015, que prevê a cientificação dos interessados por meio de comprovação da lavratura do termo de afixação de aviso no local de costume ou da publicação em Diário oficial eletrônico, quando não for possível fazê-la pessoalmente, vem NOTIFICAR a Senhora Edileide Lopes de Araújo, portadora do RG: 945.047, sobre a PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 16.16.01.0186, em atenção ao que prelecionam os Artigos 9º, §3º, da Lei nº 7.347/85 e 40, §1º da Resolução nº 008/2015.

Aracaju/SE, 24 de março de 2017

Cláudio Roberto Alfredo de Sousa

Promotor de Justiça

4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 032/2017

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 24 dias de março de 2017, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, instaurou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 11.17.01.0065, tendo por objeto apurar a notícia de que o Sr. R. F. de J., portador de paralisia cerebral, vinha realizando sessões de fisioterapia respiratória na Universidade Tiradentes, ocorre que, no mês de janeiro de 2017, sua genitora fez a renovação do pedido junto à Unidade de Saúde Osvaldo Leite, mas, até o momento, a solicitação não foi atendida pela SES, órgão responsável pela liberação das guias.

Aracaju 28 de março de 2017.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso

Audiência Pública

O Ministério Público do Estado de Sergipe, realizará, no dia 11 de abril de 2017, às 09:30 horas, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, Audiência Pública para discutir questão relacionada à Acessibilidade na Avenida Paulo VI, no Conjunto Beira Rio, nesta Capital (PROEJ nº 11.13.01.0138).

Aracaju, 28 de março de 2017.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S





(Não houve atos para publicação)

10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS

(Não houve atos para publicação)
